



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DA CCLJR COMPLEMENTAR AO PARECER Nº 24/2021 AO PLO Nº 53/2021.

Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 53/2021

Assunto: DISCIPLINAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PREFERENCIAIS AOS PORTADORES DE

FIBROMIALGIA.

Autoria: Vereador Ricardo Prado

A Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação vem através deste, corrigir a relatoria referente ao Parecer Nº 24/2021, emitido por esta Comissão, favorável ao PLO Nº 53/2021, protocolado no dia 14 de abril de 2021.

Sendo assim, apresentamos este Parecer Complementar a fim de corrigir o referido documento, onde o RELATOR nomeado ao PLO Nº 53/2021 é o Vereador Murilo Bueno, e segue assinado pelos demais membros: Ricardo Prado e Dr. Fernando Inácio.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MURILO BUENO RELATOR - Secretário da Comissão

DR. FERNANDO INÁCIO Presidente da Comissão

RICARDO PRADO Vice-Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

